
ATO EXECUTIVO R-Nº 038/2014

O Professor Doutor José Rui Camargo, Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Suspender as atividades acadêmicas e técnico-administrativas da Universidade de Taubaté, *campus de Taubaté* e de Ubatuba, e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, no dia **06 de dezembro de 2014**, data em que comemoramos os 40 anos da Universidade de Taubaté.
2. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.
3. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 26 de novembro de 2014.


PROF. DR. JOSÉ RUI CAMARGO
Reitor

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e seis de novembro do ano dois mil e quatorze.


Vânia Cristina Ribeiro da Silva
Secretária da Reitoria